



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025 - PROCESSO Nº 133/2025 – FORMA ELETRÔNICA
Id contratação PNCP Edital 90028/2025 - 957194900110-1-000190/2025
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua Tocantins, 600, centro, Entre Rios do Oeste – PR, CEP: 85.988-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.719.449/0001-10, COMUNICAR, que deseja realizar a Contratação de empresa para fornecimento de livros de exercício e de aplicação para atendimentos psicológicos realizados junto a instituições de ensino do município de Entre Rios do Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital.

1. DOS VALORES REFERENCIAIS
Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), em 67 de 08 de julho de 2021 e Decreto 31/2023, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
O valor estimado para contratação é de R\$ 9.812,00 (Nove mil oitocentos e doze reais).

2. ENVIO DAS PROPOSTAS
CONTRATANTE: ENTRE RIOS DO OESTE – PR - UASG 985529
Prazo para envio das propostas: até as 07:59 hrs do dia 04 de agosto de 2025
Data da sessão: 04 de agosto de 2025
Horário: das 08:00 às 14:00 horas
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Registre-se Público-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2025.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 53/2025 – PROCESSO Nº 134/2025
OBJETO: Contratação da Banda GD & Produções LTDA para realização de Apresentação Musical no dia 22 de agosto de 2025, para compor a festividade do Concurso Miss Entre Rios do Oeste 2025.
CONTRATADA: BANDA GD & PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 49.780.606/0001-86
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2025.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 29 de julho de 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, visando ao treinamento de servidoras da Secretaria de Administração e Gabinete do Município de Quatro Pontes, com foco na Gestão do eSocial na Administração Pública, abrangendo as especificações do sistema aplicáveis aos servidores vinculados ao RGPS e RPPS, conforme diretrizes legais e operacionais vigentes. – De acordo com o Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 – CONTRATADA: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.517.150/0001-93 – Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). – Prazo de Execução: 10, 11 e 12 de setembro do corrente ano, de forma improrrogável. Quatro Pontes-PR, 29 de julho de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatroPontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 159/2025
TESTE SELETIVO Nº 003/2025
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **LARISSA CRISTINA PRETZEL**, portadora do RG nº 13.***-4, CPF nº 094.***-00, classificada no Teste Seletivo nº 003/2025, realizado no dia 15 de junho de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 136/2025, de 25 de junho de 2025, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 113/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 30 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 214/2025
Data 25/07/2025
Decreta Luto Oficial e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,
D E C R E T A
Art. 1º Luto Oficial por três dias, em consequência do falecimento ocorrido na data de 25 de julho de 2025, do Sr. IRINEU LUIZ LOTICI.
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 345/2025 DA PREGÃO Nº 060/2024, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 83.157.032/0001-22; NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.464,00 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 21/08/2025. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 29 DE JULHO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 369/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando Nº. 4512/2025; **RESOLVE:** Art. 1º, Exonerar a servidora **VALQUIRIA MACIEL DA CRUZ**, matrícula funcional Nº. 2856, da função gratificada de DIRETORA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, a partir de 01 de agosto de 2025. **PARAGRAFO ÚNICO** – Fica a servidora de que trata este artigo, designada para ocupar a função gratificada de COORDENADOR DE QUALIFICAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, a partir de 01 de agosto de 2025. Art. 2º. Exonerar a servidora **TALITA VELOSO BACHES SOUSA**, matrícula funcional Nº. 3048, da gratificação de GESTORA DAS INCUBADORAS MUNICIPAIS, a partir de 01 de agosto de 2025. **PARAGRAFO ÚNICO** – Fica a servidora de que trata este artigo, designada para ocupar a função gratificada de DIRETORA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, a partir de 01 de agosto de 2025. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, em 29 de julho de 2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 348 a 360/2025 DA PREGÃO Nº 063/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 00.802.002/0001-02; NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.030,00; E.A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 57.850.993/0001-23 NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.400,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.116,40; J.F. COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 22.525.517/0001-37 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.209,50; JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.103.222/0001-17 NO VALOR TOTAL DE R\$ 509,00; LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04.071.245/0001-60 NO VALOR TOTAL DE R\$ 842.040,00; LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.223.536/0001-98 NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.575,00; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54 NO VALOR TOTAL DE R\$ 113.946,50; PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.355.394/0001-51 NO VALOR TOTAL DE R\$ 83.998,50; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98 NO VALOR TOTAL DE R\$ 800,00; SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.656.468/0001-39 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.380,00; SP HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.817.504/0001-55 NO VALOR TOTAL DE R\$ 917.000,00; SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 49.648.233/0001-941-78 NO VALOR TOTAL DE R\$ 754,00; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, COMPLEMENTAR AO PREGÃO 182/2023 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ESTAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÃO A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 29 DE JULHO DE 2025. AS ATAS NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVELS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

REIFICAÇÃO DE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E I.T.P.

Pregão Registro de Preços Nº 29/2025.
Verificando que houve erro no edital de licitação referente ao Pregão eletrônico registro de preços do tipo menor preço por item, no que diz respeito ao quantitativo e descritivo do item SANDUICHE PRONTO, necessidade de alteração no item 6 do Termo de Referência e ausência da Exigência de Licença Sanitária, procedeu-se às devidas correções/alterações e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:
Onde se Lê:
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(...)
17 SANDUICHE PRONTO
Pão francês fresco, maionese, muçarela e presunto, para entrega diária na secretaria de obras. UN 600

Estima-se que a contratação será no valor aproximado de R\$ 445.500,82 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil Quinhentos Reais e Oitenta e Dois Centavos).

TERMO DE REFERÊNCIA
(...)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
32	3497	SANDUICHE PRONTO Pão frances fresco, maionese, mussarela e presunto; OBS: Para entrega diária no Pátio de Máquinas.	600,00	UN	5,60	3.360,00

10.1 O custo estimado total da contratação é de R\$445.500,82 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil Quinhentos Reais e Oitenta e Dois Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
6.1 Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria de Educação e Cultura sito à Avenida Américo Mantovani Centro Cultural Centro Santa Lúcia – PR, Secretaria Municipal de Saúde sito à Avenida Américo Mantovani nº 220 UBS Frei Dudu centro Santa Lúcia -PR, Secretaria Municipal de Assistência Social sito à Rua das Palmeiras centro Santa Lúcia -PR, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer localizado no Ginásio de Esportes João Cominetti sito à Rua Guilherme Laiter nº 217, centro Santa Lúcia -PR, Secretaria Municipal de Administração sito à Rua Guilherme Laiter nº 209 centro Social Dionísio Tortelli, Centro Santa Lúcia – PR, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente localizada no Centro Social Dionísio Tortelli sito à Rua Guilherme Laiter nº 209, centro Santa Lúcia – PR.

EDITAL ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS
(...)
Item Código do produto/serviço Nome do produto/serviço Quantidade Unidade Marca Preço máximo Preço máximo total
32 3497 SANDUICHE PRONTO Pão frances fresco, maionese, mussarela e presunto; OBS: Para entrega diária no Pátio de Máquinas. 600,00 UN 5,60 3.360,00

Leia-se: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(...)
17 SANDUICHE PRONTO Pão frances fresco, maionese, mussarela e presunto; OBS: Para entrega diária no Pátio de Máquinas localizado Rua Padre Estanislau Polon esquina com a Rua Prudentópolis, s/n, as 07:15 hrs. UN 6000

Estima-se que a contratação será no valor aproximado de R\$ 475.740,82 (Quatrocentos e setenta e Cinco Mil setecentos e quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

TERMO DE REFERÊNCIA
(...)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
32	3497	SANDUICHE PRONTO Pão frances fresco, maionese, mussarela e presunto; OBS: Para entrega diária no Pátio de Máquinas localizado Rua Padre Estanislau Polon esquina com a Rua Prudentópolis, s/n, as 07:15 hrs.	6000,00	UN	5,60	33.600,00	

10.1 O custo estimado total da contratação é de R\$475.740,82 (Quatrocentos e setenta e Cinco Mil setecentos e quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
6.1 Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria de Educação e Cultura sito à Avenida Américo Mantovani Centro Cultural Centro Santa Lúcia – PR, Secretaria Municipal de Saúde sito à Avenida Américo Mantovani nº 220 UBS Frei Dudu centro Santa Lúcia -PR, Secretaria Municipal de Assistência Social sito à Rua das Palmeiras centro Santa Lúcia -PR, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer localizado no Ginásio de Esportes João Cominetti sito à Rua Guilherme Laiter nº 217, centro Santa Lúcia -PR, Secretaria Municipal de Administração sito à Rua Guilherme Laiter nº 209 centro Social Dionísio Tortelli, Centro Santa Lúcia – PR, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente localizada no Centro Social Dionísio Tortelli sito à Rua Guilherme Laiter nº 209, centro Santa Lúcia – PR, Pátio de Máquinas localizado Rua Padre Estanislau Polon esquina com a Rua Prudentópolis.
9.15 Comprovação de Regularidade Sanitária (Licença Sanitária) atualizada.
EDITAL ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS
(...)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
32	3497	SANDUICHE PRONTO Pão frances fresco, maionese, mussarela e presunto; OBS: Para entrega diária no Pátio de Máquinas localizado Rua Padre Estanislau Polon esquina com a Rua Prudentópolis, s/n, as 07:15 hrs.	6000,00	UN	5,60	33.600,00	

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos da Lei 14.133/21, fica ALTERADA a data da abertura do certame para o dia 14/08/2025 no mesmo horário e local, para cadastramento das “Propostas” e “Documentação”, conforme Edital de Pregão Eletrônico 29/2025.

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Santa Lúcia - Paraná, endereço: Avenida do Rosário, centro, nº 228, de segunda à sexta-feira no horário das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone - (45) 3288-1144.
Santa Lúcia, estado do Paraná, 29 dias de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

Pequenas ações! fazem a diferença!

Jornal do Oeste

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 346/2025 DA PREGÃO Nº 060/2024, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 40.892.801/0001-23; NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.107,750 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 21/08/2025. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 29 DE JULHO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0153/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº. 310/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O ENCONTRO PARANAENSE DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 2025, ENTRE OS DIAS 07 e 08 DE AGOSTO DE 2025, NA CIDADE DE POZ DO IGUAÇU – PARANÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE, VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº. 0153/2025, anexo. Em 29 de julho de 2025. Assina: **SR. RODRIGO RIBEIRO** - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 347/2025 – DISPENSA Nº 059/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64, CONTRATADO: BIOPRAGAS DEBETIZADORA LTDA - CNPJ: 54.042.737/0001-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS NO CONTROLE E MANEJO DE MORGECOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS. VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 29 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 367/2025 Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de fatos constantes no Memorando 4.312/2025 e denúncia TCE/PR Processo 358790/25. CONSIDERANDO memorando nº 4.312/2025 e PROCESSO TCE/PR nº 358790/25; CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos com fundamento na legislação específica; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.187/2007, que instituiu a Unidade Central de Controle Interno (UCCI), responsável por comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão pública; CONSIDERANDO a necessidade de apuração imediata dos fatos relatados, conforme determina o art. 191 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina, garantindo-se o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa; O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos constantes no Memorando nº 4.312/2025, que trata de denúncia de uso indevido de bem público – caminho de placa ATC-2633 – para finalidade diversa daquela prevista para uso público. Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Mat	Nome	Admissão	Cargo	Participação
2564	TIAGO HENRIQUE RIEDI	01/06/2012	ARQUITETO	Presidente
1402	DORIVAL MANOEL CANHETE	03/11/2021	OPERADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Membro
3635	FABIO GILBERTO INOCENTE	01/04/2022	FISCAL DE OBRAS	Membro

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria.
Art. 4º – Ficam asseguradas, aos membros da Comissão Processante, as prerrogativas do parágrafo 1º do artigo 200 da Lei Complementar Municipal 110/2010.
Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ÂNGELO DE CARLI”, EM 28 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.500 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO				
0201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02011.082450002.103	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
3.3.90.40.00.00	Serviço de Tecnol. da Informação e Comunicação - PJ...		RS	10.000,00	
Fonte:	1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos				
TOTAL.....		RS	10.000,00	

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO				
02011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02011.082450002.103	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....		RS	10.000,00	
Fonte:	1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos				
TOTAL		RS	10.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”
Em, 29 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.499 - Dispõe sobre a nomeação de novos membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:** Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado pela Lei nº Lei Municipal nº 2.091, de 08 de maio de 2007 e alterada pela Lei Municipal nº 5.650, de 30 de março de 2021, para a gestão 2023/2026, vigente a partir de 01/01/2023 até 31/12/2026, que passa a ser composta pelos seguintes membros: **I – Representantes do Poder Executivo:** Titular: Causie Rayane de Mello - Suplente: Lílian das Graças de Almeida Leite; **II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:** Titular: Andreia Ferrazzo Bordin - Suplente: Renan Luiz de Lima Nery; **III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:** Titular: Keith Daiane Medin Reis - Suplente: Adriana Stubbe; **IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:** Titular: Roseli Salete Brandt Nova - Suplente: Thais Delis Marcelino; **V – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas:** Titular: Enilton da Silva Junior - Suplente: Keila de Oliveira Barbosa; **VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:** 1º Titular: Fabio Miranda Viana - Suplente: Daniela Nava da Palma; 2º Titular: Marlova Elis Zago Bortoloto - Suplente: Carla Cristina Cezar; **VII – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:** Titular: Estelita Jorge dos Reis - Suplente: Ilene Alves Martins; Titular: Semira Borges da Silva Gomez Maciel - Suplente: Roberto Alves Ferreira; **VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):** Titular: Fabiane Aparecida Veridiano Peracchi - Suplente: Mirian Follador Cruz; **IX - Representantes do Conselho Tutelar:** Titular: Jair do Espírito Santo - Suplente: Neusa Aparecida Pereira; **X - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:** 1º Titular: Neiva Gris Zschornack - Suplente: Vera Lucia Lazzari; 2º Titular: Patricia de Lima Aguiar da Silva - Suplente: Alexandre Pitante; **XI - Representante das Escolas do Campo:** Titular: Rita De Cassia Oliveira Lubenow - Suplente: Juliana Pereira Henning. **Art. 2º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal. **Art. 3º** Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 5.650 de 30 de março de 2021. **Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, em 29 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 11 DE VIGÊNCIA E Nº 12 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 965/2022.
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa TEKTEN ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.882.454/0001-83, com endereço a Rua Milton Gavetti, nº 369, sala 03, Jardim Universitário, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná, CEP: 86.050-720, Fone: (43) 99914-0726, e-mail: tektenarq@gmail.com, neste ato representada pela Sra. ANA CAROLINA POTIER MENDES, brasileira, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 6479403-5 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 027.752.909-30, residente e domiciliada na cidade de Londrina, no Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E PBA NECESSÁRIOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, a serem empenhadas nas s dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 11):** Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 965/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 28 de Agosto de 2025 encerrando em 24 de Novembro de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Protocolo Nº 5118/2025 da Contratada, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 12):** Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato Administrativo de Obras nº 965/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 01 de Agosto de 2025 e encerrando em 28 de Janeiro de 2026. **Cláusula terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 29 de Julho de 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERÍUS
Rua 21 de Abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5349 - CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com | camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 26/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar aquisição de Materiais de Expediente, eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até **01/08/2025 às 17h** através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro. Valor estimado do serviço é de R\$ 4.023,95 (Quatro Mil e Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Palotina - PR, 29 de julho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 119/2025
DATA: 29/07/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **JORGE PADILHA** (Motorista), para levar paciente para consulta em Foz do Iguaçu - PR, no dia 26 de julho de 2025. Saída no dia 26 de julho de 2025 e retorno no dia 26 de julho de 2025.

➤ VEÍCULO: FIAT ARGO
PLACA: TAZ-8F44

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 26 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 117/2025
DATA: 28/07/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **três diárias e meia** para as **Zélia Maria dos Santos Galvão** (Vice-Prefeita), **Silvania Aparecida Costa** (Secretária), **Dalane Sbardelotto Pagnocelli Tortelli** (Servidora) e **Rositana Verginia Forcellini Buratti** (Servidora) em decorrência da viagem à Foz do Iguaçu - PR, para participar da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres e do I Fórum dos Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres do Paraná nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2025. Com saída no dia 28 de julho de 2025 e retorno no dia 31 de julho de 2025.

➤ VEÍCULO: ARGO
PLACA: BDR 5G73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 217/2025
Data: 28/07/2025
Concede Férias aos servidores e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** aos servidores municipais, abaixo relacionados, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
RUDINEI LEANDRO FERNANDE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/07/2025 À 26/08/2025	27/08/2025
SUELEN DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/07/2025 À 26/08/2025	27/08/2025

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 011/2025, **CREDECIMENTAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS (COMPANHIAS/AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO), VISANDO A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVÁRIAS E AERÉAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte empresa, nos referidos itens:

EMPRESA	ITEM	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
CHICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.098.192/0001-95	001,002,003,004,005,006, 007,008,009,011,012,013	10/07/2025 - PROCESSO: 3883/2025, ÀS 16:03

Missal - PR, 29 de Julho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 067/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 015/2025, **CREDECIMENTAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS (COMPANHIAS/AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO), VISANDO A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVÁRIAS E AERÉAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte empresa, nos referidos itens:

EMPRESA	ITEM	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
GLOBAL TURISMO LTDA - ME, CNPJ Nº 29.528.154/0001-32	001,002	15/07/2025 - PROCESSO: 3979/2025, ÀS 13:37

Missal - PR, 29 de Julho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FUNDIEM Nº 358/2025
PARTES
MUNICÍPIO DE MISSAL
53.859.679 KELIN KARINE REIS CNPJ nº53.859.679/0001-35
OBJETO
O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O SUPORTE FINANCEIRO DE **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA CAPITAL DE GIRO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA LEI Nº 1.690 DE 01 DE JULHO DE 2022 E LEI MUNICIPAL Nº 1.726 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**
CORREÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FUNDIEM Nº 358/2025, PASSANDO DE "CNPJ Nº53.859.790/0001-35" PARA CNPJ Nº 53.859.679/0001-35.
28 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO 218/2025
De 29 de julho de 2025

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1208 de 14/11/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
	89	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
	89.003	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	88.244.0005.2101	Mantimento da Secretaria Municipal de Assistência Social	
	1.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	4570	0000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
		SUBTOTAL	5.000,00
		TOTAL	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Anulação	Códigos	Descrição	Valor
	89	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
	89.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	88.244.0005.2093	Auxílio a Família com Vulnerabilidade Social	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	4290	0000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
		SUBTOTAL	5.000,00
		TOTAL	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2025- UASG 451481
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA referente a ENSAIO DE CBR e VIGA BENKELMANN conforme solicitação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do município de Goioerê-PR. Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 30/07/2025. Abertura das propostas: às 08h:00min do dia 05/09/2025. Local: www.comprasnet.gov.br
Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918. Goioerê-PR, 29 de julho de 2025.

REGINA MARCIA CRUZ
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CAST – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, de direito privado, para prestações de serviços de saúde odontológica com especialidade em: diagnóstico, radiografias, prevenção, dentística, endodontia, exodontia e Próteses, conforme tabela própria de procedimentos e eventos elaborada pela CAST, para atendimento aos seus beneficiários titulares e dependentes. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 06/08/2025 a 06/08/2026**, em dias úteis, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo, situado à Rua Raimundo Leonardi nº1586, Centro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 118/2025
DATA: 28/07/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **duas diárias e meia** para os servidores **Salesio De Souza** (Secretário) e **Eduardo Vinicius Forcellini Buratti** (Diretor de Departamento) em decorrência da viagem à Curitiba - PR, para participar da Conferência Nacional do Esporte - Plano Decenal do Esporte Paranaense nos dias 29 e 30 de julho de 2025. Com saída no dia 28 de julho de 2025 e retorno no dia 30 de julho de 2025.

➤ VEÍCULO: CARONA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR
RETIFICAÇÃO E AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025 O Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, torna pública a retificação e reabertura de prazo da Dispensa Eletrônica nº 06/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de antivírus corporativo F-Secure / WithSecure, com cobertura para estações de trabalho e servidores, pelo período de 12 (doze) meses: Fica retificado RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Novo prazo para recebimento das propostas: de 30/07/2025 às 13:00 até às 08h59 do dia 05/08/2025. Data de período dos lances: De 05/08/2025, às 09h00 até 05/08/2025 às 15:00 As demais disposições do edital permanecem inalteradas. O edital retificado encontra-se disponível na plataforma BLL (www.bll.org.br), no site institucional www.ciscopar.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo telefone: (45) 3125-2600.. Toledo, 30 de julho de 2025 JOHN JEFFERSON WEBER NODARI Presidente do CISCOPA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 30/2025.

Verificando que houve impugnação e consequentemente a necessidade de alteração no edital de licitação e no Termo de Referência referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços do tipo menor preço por item, no que diz respeito ao prazo de entrega do objeto (item 5.1 do Termo de Referência), procedeu-se às devidas alterações e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:

Onde se Lê:
TERMO DE REFERÊNCIA
(...)
5.1 O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias úteis, contados da solicitação/empenho de forma parcelada.
Leia-se:
TERMO DE REFERÊNCIA
(...)
5.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados da solicitação/empenho de forma parcelada.
5.1.2 O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado mediante apresentação de justificativa passível, formalizada, motivada e aceita pela Administração.
Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos da Lei 14.133/21, fica ALTERADA a data da abertura do certame para o dia 12/08/2025 no mesmo horário e local, para cadastramento das "Propostas" e "Documentação", conforme Edital de Pregão Eletrônico 30/2025.
Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Santa Lúcia - Paraná, endereço: Avenida do Rosário, centro, nº 228, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, estado do Paraná, 29 dias de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 056/2025
Objeto: Aquisição de quatro (04) respiradores mecânicos portáteis de transporte, destinados ao uso nas Unidades de Suporte Avançado (USA) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), do município de Foz do Iguaçu, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 13 de agosto de 2025, às 9:00 horas.** Retirar o edital no site www.gov.br/compras/pl-br UASG 987563 - Maiores informações podem ser obtidas das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mails diret.dcs@pmfi.pr.gov.br - diret.dcs@gmail.com. Foz do Iguaçu-PR, 29 de julho de 2025.

Leandro Ribeiro Vargas / Diretor de Licitações e Contratos

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
O Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, Centro, através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia e horário indicado neste edital, realizará Chamamento Público visando o Credenciamento de instituições bancárias e financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que possam interesse em proceder na concessão e/ou refinanciamento de empréstimo pessoal e/ou cartão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento aos servidores e empregados públicos municipais, ativos e inativos (aposentados e pensionistas), da Administração Direta e Indireta do Município de Foz do Iguaçu. **PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO:** A partir do dia 30/07/2025 e o Chamamento ficará aberto para credenciamento, a qualquer tempo, de novos interessados que preencham os requisitos exigidos para o credenciamento, enquanto houver interesse da administração Municipal e necessidade de contratação dos serviços credenciados, contados a partir da data de vigência do presente Edital. **DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** A documentação relacionada neste edital para fins de credenciamento deverá ser protocolada no protocolo Geral do Município, de segunda a sexta-feira, a partir da publicação deste edital ou através do Protocolo Digital, autotendimento no seguinte endereço: www.pmfi.pr.gov.br, acessando: autoatendimento - protocolo digital - novo processo - processo administrativo - recurso - 1462 - Credenciamento (Consignado). Os documentos relativos à habilitação ao credenciamento serão juntados nas abas correspondentes as etapas do Processo Digital e se físico anexados ao Processo. **LOCAL E HORÁRIO DA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:** A Comissão designada para esse fim reunir-se-á, conforme a demanda de inscritos, e o horário da reunião para análise dos documentos relativos à habilitação e de qualificação técnica, a qual analisará os documentos e mediante ata lavrada atestará a legitimidade de cada credenciado. **ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos ao presente certame junto à comissão Especial de Licitação, no telefone (45) 2105-1335, ou através da internet, acessando o link: <http://www2.pmfi.pr.gov.br/gig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx>. **VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DESTES EDITAIS:** Acessar o site www.pmfi.pr.gov.br clique em licitações, pesquisa de editais, Entidade Governamental, Modalidade: Chamada/Chamamento Público - Licitação nº 002, ano 2025.
Larissa Ferreira / Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
O Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, Centro, através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia e horário indicado neste edital, realizará Chamamento Público visando o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de borracharia para manutenção dos veículos, máquinas, implementos agrícolas e equipamentos rodoviários pertencentes à frota municipal, conforme solicitação da secretária municipal de obras. **PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO:** O Edital ficará aberto para credenciamento, a partir do dia 30/07/2025 e o Chamamento ficará aberto para credenciamento, a qualquer tempo, de novos interessados que preencham os requisitos exigidos para o credenciamento, enquanto houver interesse da administração Municipal e necessidade de contratação dos serviços credenciados, contados a partir da data de vigência do presente Edital. **DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** A documentação relacionada neste edital para fins de credenciamento deverá ser protocolada no protocolo Geral do Município, de segunda a sexta-feira, a partir da publicação deste edital ou através do Protocolo Digital, autotendimento no seguinte endereço: www.pmfi.pr.gov.br, acessando: autoatendimento - protocolo digital - novo processo - processo administrativo - recurso - 1464 - Chamamento Público: Os documentos relativos à habilitação ao credenciamento serão juntados nas abas correspondentes as etapas do Processo Digital e se físico anexados ao Processo. **LOCAL E HORÁRIO DA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:** A Comissão designada para esse fim reunir-se-á, conforme a demanda de inscritos, e o horário da reunião para análise dos documentos relativos à habilitação e de qualificação técnica, a qual analisará os documentos e mediante ata lavrada atestará a legitimidade de cada credenciado. **ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES:** Junto à Secretária Municipal de Obras, situada no Complexo Bordin, ou através do telefone (45) 3308-2141, ou através da internet, acessando o link: <http://www2.pmfi.pr.gov.br/gig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx> - **VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DESTES EDITAIS:** Acessar o site www.pmfi.pr.gov.br clique em licitações, pesquisa de editais, Entidade Governamental, Modalidade: Chamada/Chamamento Público - Licitação nº 003, ano 2025.
Larissa Ferreira / Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos
Thais Ramos Ribeiro Escobar / Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 215/2025

Data 24/07/2025
Decreta Luto Oficial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em consequência do falecimento ocorrido na data de 25 de julho de 2025 da Sra. **SUELI APARECIDA VITAL DALLABRIDA**, cunhada da servidora Ivane Dallabrida.
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 90/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Normal Nº23/2025.
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: DAS ENGENHARIA LTDA;
Objeto:
Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e ou arquitetura, bem como acompanhamento técnico necessário até sua aprovação junto aos órgãos competentes, visando atender às demandas do Município de Santa Lúcia/PR.
Valor Estimado: R\$ 1.714.700,00 (Um milhão, Setecentos e quatorze mil e setecentos reais)
Prazo de Execução: 28/07/2026.
Prazo de Vigência: 28/07/2026.
Data da Assinatura: 29/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 216/2025

Data 25/07/2025
Decreta Luto Oficial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art.1º Luto Oficial por três dias, em consequência do falecimento ocorrido na data de 25 de julho de 2025 do Sr. **POLEK TERNES**, avô dos servidores Jakiciane Raquelina Ternes Teixeira Zanella e Luciano Zanella.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE
Processo Inexigibilidade Credenciamento/Chamamento
Nº 23/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Divulgar a lista de Credenciados do Credenciamento nº 10/2025, que teve como objeto *Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e ou arquitetura, bem como acompanhamento tecnico necessario ate sua aprovação junto aos orgaos competentes, visando atender às demandas do Município de Santa Lúcia/PR.* Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

DAS ENGENHARIA LTDA
29.864.649/0001-32
TRAVESSA 23, 242 - CEP: 85795000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR
DACIANO SCARIOT
080.038.429-64

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e nove dias de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada a participação exclusiva de ME/EPP/MEI.
Esta licitação APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA - PR40/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a aquisição de extintores e mangueiras, bem como recarga e reteste de extintores e mangueiras de incêndio e demais equipamentos de combate a incêndio, destinados aos diversos Setores e Departamentos do Município de Quatro Pontes. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 54.899,71 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 30 de agosto de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 13 de agosto de 2025, imprimevelmente até às 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 13 de agosto de 2025 no sítio eletrônico www.bl.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatroPontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bl.org - Publique-se. Quatro Pontes - PR, 29 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 084/2025
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de picador/triturador para aplicação no processamento de resíduos urbanos e florestais diversos (galhos, podas, troncos, arbustos e folhas de árvores), conforme Convênio nº 003/2025 firmado entre o Município de Quatro Pontes e o Instituto Água e Terra (IAT), SIT nº 7287. **FUNDAMENTAÇÃO:** Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 026/25 objetos do Processo Administrativo nº 077/25 com as devidas publicações realizadas no Diário Oficial do Município de nº. 2757 e demais instrumentos, e conforme ato de autorização deste processo. **PRAZO:** O prazo de execução do contrato é de 90 (noventa) dias. O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias. **VALOR:** R\$239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). **CONTRATADA:** LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. Quatro Pontes - PR, 23 de julho de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 156/2024
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência da ata original por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas, especialmente aquelas relativas aos preços praticados, os quais permanecem os mesmos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico PR26/2024, artigos 83 e 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 189/2023, alterado pelo Decreto nº 023/2025, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito municipal. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo vigente. **CONTRATADA:** TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA. Quatro Pontes - PR, 22 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 249/2024 celebrada entre o Município de Sapucaia do Sul - RS e a empresa FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, tendo como objeto a aquisição de 3 máquinas agrícolas, sendo duas Retroescavadeira 580N e uma Pá Carregadeira 621E, com base no Termo de Convênio 279/2025, entre Município de Quatro Pontes - PR e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB do Estado do Paraná. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/21, pelo Decreto Municipal nº 187/23 e pelo edital da Inexigibilidade de Licitação nº IL32/2025. **PRAZO:** O contrato decorrente desta Inexigibilidade de Licitação terá prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias. O contrato decorrente desta Inexigibilidade de Licitação terá prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. **VALOR:** R\$1.765.800,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais). **CONTRATADA:** FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA. Quatro Pontes - PR, 28 de julho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Segurança e Medicina do trabalho, objetivando a elaboração de documentos específicos, realização de exames complementares e consultas clínicas ao atendimento a todos os servidores do município de Quatro Pontes, quando das necessidades de atendimento nos procedimentos admissionais, demissionais, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais, bem como em avaliação psicossocial e validação de atestados médicos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/21 e pelos Decretos Municipais nº 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico nº 006/25. **PRAZO:** Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. **VALOR:** R\$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). **FORNECEDORA:** SAO LUCAS MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA. Quatro Pontes - PR, 25 de julho de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito